

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 632/2023
SEI N.º 1260.01.0106481/2022-72

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 298, de 21 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 7 de abril de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Aníbal Félix da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade de Cunhas, em Piranga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/05/2023